



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 816/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre protocolo de serviços de atendimento oferecidos às vítimas de violência doméstica e familiar

Considerando que o Estado (*lato sensu*) deve criar mecanismos de combate à violência doméstica e familiar, sendo que em casos de consumação de tais atos, deve igualmente prestar atendimento às vítimas da violência (mulheres e crianças);

Considerando que deve-se prestar atendimentos nas mais variadas áreas, como psicológica, jurídica, social, atentando à realidade e peculiaridade de cada caso, pois em grande parte o agressor é arrimo de família, responsável pelo sustento de um núcleo familiar, normalmente com apoio financeiro que lhe possibilita a subsistência;

Considerando que não raras vezes a vítima não possui família para prestar-lhe qualquer tipo de auxílio e sem fonte de renda se vê obrigada a deixar seu lar, não tendo local de acolhimento;

Considerando que o quadro de violência tende a evoluir (negativamente) até em casos extremados ocorrer o feminicídio;

Nos termos do Art. 174 do Regimento Interno, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Existe estatística de crimes de violência doméstica ou familiar registradas na cidade de Hortolândia nos últimos anos? Se sim, indique tais dados e quais ações a Administração Pública Municipal realiza com tais vítimas.
- 2) Existe um protocolo de atendimentos e serviços prestados pela Administração Pública Municipal às vítimas de violência doméstica e familiar? Se sim, indique quais serviços são ofertados.

Sala das Sessões, 23 agosto de 2019.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Franksmar Messias Barboza
Vereador